



**CÂMARA MUNICIPAL DE BELMONTE**  
**ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**

# Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

## FREGUESIA DE INGUIAS

Dr António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da freguesia de Inguias iniciam as operações de votação a partir das 08.00 horas do dia 30 de Janeiro de 2022 no(s) seguinte(s) local(ais):

Secção de voto nº 1 - Secção de Voto 1 de JF Inguias - Sede da Junta de Freguesia

(do eleitor Abílio de Figueiredo  
ao eleitor Vitorino Manuel Gonçalves Tiago).

Secção de voto nº 2 - Secção de Voto 2 de JF Inguias - Escola Carvalhal Formoso

(do eleitor Abelina Augusta Rocha  
ao eleitor Vitor Manuel Miranda dos Reis)

Secção de voto nº 3 - Secção de Voto 3 de JF Inguias - Posto de Enfermagem das Olas

(do eleitor Adamastor Rodrigues Pinto  
ao eleitor Vera Sofia Fonseca Furtado).

Belmonte, 14 de Janeiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)

**Nota:** 1. No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto, o edital contém apenas:

“A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona em \_\_\_\_\_ (local) \_\_\_\_\_”  
2. Este modelo de edital deve ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respetivas freguesias e da sede do município